



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TROCA DE LÂMPADA Nº 1011/2017**

Aprovado em: 14-02-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Dorivaldo Rodrigues Júnior, que se digno tomar as necessárias providências no sentido de trocar lâmpada

AVENIDA OSCARINA CUNHA CHAVES, EM FRENTE AO Nº 343, MORADA DA COLINA,  
 38.411-102, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A Avenida acima citada possui um fluxo freqüente de veículos e pedestres e a falta de iluminação tem causado muitos transtornos à todos os cidadãos, pois conseqüentemente correm um alto grau de risco de acidentes, atropelamentos, assaltos, dentre outras questões relativas à segurança individual de todos os usuários desta. Tais fatos tem como consequência a dificuldade para a passagem de motoristas e pedestres, acrescentando insegurança e intranquilidade no local.

Os sistemas de iluminação devem, portanto, ser caracterizados por todos seus componentes, para uma descrição da qualidade de serviço fornecido e da eficiência na conversão de energia em serviço energético.

Esta iniciativa visa promover a segurança, bem estar e melhor qualidade de vida a toda a comunidade que transita pelo logradouro.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017

**Ver. Baiano**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>